



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1092/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao
**Sr. ANTÔNIO GONÇALVES DE
SOUZA SOBRINHO.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA SOBRINHO.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
CPF: 334.034-33 DATA: 22/08/2023 12:30
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 70ac62b1-341c-40dd-bbbd-aa61c20afd2b
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 26/05/2020 (RECIFE-PE)

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ.